



INDICAÇÃO N.º 94/80.

EXPEDIENTE  
EM 25/09/80.

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público estar atento aos mais legítimos reclamos das camadas da sociedade;

CONSIDERANDO, ainda que dentro do contexto social os Servidores Municipais é peça fundamental para o desenvolvimento de Cabo Frio, merecedor portanto de toda assistência para melhor produzir;

CONSIDERANDO, finalmente, a exemplo das outras entidades, que completam o salário de seus empregados quando afastados para tratamento de saúde.

I N D I C O, ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, que determine estudos que viabilizem o pagamento complementar aos Servidores Municipais afastados para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1980

  
WILMAR MONTEIRO

AUTOR

A P R O V A D O

Única discussão

Em 25/09/80

  
PRESIDENTE